

ATA N.º 2




Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 18 horas, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, o 1.º Vogal, Nuno Miguel dos Santos Simões Perdiz e o 2.º Vogal, Cláudio Jorge Gomes de Matos, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Turismo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Presentes todos os vogais, foi pelo Presidente dado início à ordem de trabalhos.

Foram apresentadas ao procedimento 6 (seis) candidaturas, sendo as seguintes:

- 1) Elodi Emmanuelle Marques Madeira, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. candidatura constante do pa. a fls. ...
- 2) Joana Inês Soares Pereira Domingues, apresentada no dia 25 de junho de 2021, remetida via correio portal registado, com aviso de recepção - cfr. candidatura, constante do pa. a fls...
- 3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos

serviços da Fundação– cfr. candidatura, constante do pa. a fls...



- 4) Cristina Sofia dos Santos Carvalho, apresentada no dia 30 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. pa. a fls. ...
- 5) Ana Miguel Antunes Carrilho, apresentada no dia 29 de junho de 2021, junto dos serviços da Fundação – cfr. pa. a fls. ...
- 6) Ivone Baptista Nunes, apresentada no dia 28 de junho de 2021, remetida por correio postal, registado, com aviso de recepção – cfr. pa. a. fls. ...

Em análise das candidaturas, este júri concluiu que as seguintes candidatas preenchem os requisitos para que sejam admitidas ao procedimento, nos termos do ponto 8.2 do aviso de abertura:

- 1) Elodi Emmanuelle Marques Madeira;
- 2) Joana Inês Soares Pereira Domingues;
- 3) Patrícia Maria dos Santos Oliveira;
- 4) Cristina Sofia dos Santos Carvalho;

Relativamente à candidata **Ivone Baptista Nunes**, verificou-se que a mesma não pode ser admitida ao presente procedimento, porquanto nos termos do disposto no al. e) do ponto 7.1 do

anúncio de abertura, não detém as habilitações académicas exigidas, ou seja, Licenciatura em Turismo /Ecoturismo, tendo-se verificado que a mesma candidata é mera detentora de um Bacharelato na área de Turismo.

Já quanto à candidata **Ana Miguel Antunes Carrilho**, verificou-se que não apresentou fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2. do aviso de abertura do procedimento.

Nesta conformidade, este júri deliberou propor a exclusão das candidatas: **Ivone Baptista Nunes** e **Ana Miguel Antunes Carrilho**, pelas razões acima enunciadas.

Mais deliberou notificá-las da deliberação para, caso assim o entendam, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, podendo, ademais, apresentar os documentos idóneos a suprir as irregularidades detetadas.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



1.º Vogal

Aluno de qual los santo, Simão, Peiz

2.º Vogal

